



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 345/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

## **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;
- 1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições ocorrerão no período de **10 a 14 de outubro de 2025**;
- 2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/J71GUWrijEsUB45pf9>
- 2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.
- 2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

### **3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:
  - 3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;
  - 3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas presenciais;

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das atividades curriculares.

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

#### 4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;

4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em cada setor está disposta no **Anexo I** deste edital;

**4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos orçamentários.**

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição (**conforme item 2.2**);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de rendimento acadêmico (IRA - SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

5.6 **Parágrafo único** – do item 5.2 ao item 5.5, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

#### 6. DOS VALORES

6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$120,00 (cento e vinte reais), R\$180,00 (cento e oitenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições – de **10 a 14 de outubro de 2025, até às 17 horas;**
- 7.2 Divulgação da lista preliminar de inscritos – **15 de outubro de 2025;**
- 7.3 Período de recurso referente à lista preliminar de inscritos\* - **16 de outubro de 2025;**
- 7.4 Publicação da lista definitiva de inscritos – **17 de outubro de 2025;**
- 7.5 Seleção dos candidatos – **20 a 22 de outubro de 2025;**
- 7.6 Envio da lista de selecionados à CAE – **23 de outubro de 2025;**
- 7.7 Divulgação do resultado preliminar – **24 de outubro de 2025;**
- 7.8 Prazo para interposição de Recurso – **27 de outubro de 2025;**
- 7.9 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - **29 de outubro de 2025;**
- 7.10 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **31 de outubro de 2025**
- 7.11 Início das atividades – **01 de novembro de 2025.**

**\*Recursos devem ser apresentados através do e-mail [maria.moro@iffarroupilha.edu.br](mailto:maria.moro@iffarroupilha.edu.br), utilizando o formulário disponível no ANEXO II.**

## 8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço de trabalho e internet), em casos remotos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

**9.2 Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. Critério eliminatório;

9.3 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). Critério classificatório;

9.4 Critério 3 - **Teste de conhecimentos**. Critério classificatório;

9.5 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. Critério classificatório.

### Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;
- Serviço voluntário (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua **frequência às aulas**;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mails: [auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br);

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 09 de outubro de 2025.

**GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
Portaria nº 224/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA	Cursos Técnicos ou Superiores do <i>Campus SVS</i> .	01	Manhã/tarde	30 horas	R\$300,00
<b>Pré-requisito:</b> Ter 18 anos completos na data da inscrição.					
<b><u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u></b>  Critério 1 - <b>Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.</b> (Eliminatório) Critério 2 - <b>Histórico Escolar</b> – Maior média aritmética simples das notas conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico - (Peso 4,0); Critério 4 - <b>Entrevista</b> (Peso 6,0); Demanda específica do setor: (3,5 pontos); - Experiência com atendimento ao público - (1,5 ponto); - Experiência com uso de planilhas e editores de texto - (1,5 ponto); Ter desenvolvido atividades como Monitor Voluntário em qualquer Setor do Campus - (0,5 pontos).					
Coordenação Curso Técnico em Administração	Qualquer curso superior noturno do <i>Campus SVS</i> .	01	Tarde (13:15h às 17:15h)	20 horas	R\$ 180,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório);  
Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (Peso 4,0);  
Critério 4 - **Entrevista** (Peso 6,0):  
- Conhecimento de Informática (Excel, World e Canva);  
- Serviço Voluntário (comprovar);  
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão relacionados à área/setor(comprovar).

Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Outro Curso Superior ofertado pelo Campus SVS	01	Tarde	20 horas	R\$ 180,00
---	--	----	-------	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório); Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (Peso 10.0).

Coordenação Curso de Tecnologia em Gestão Pública	Tecnologia em Gestão Pública	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$ 180,00
---	------------------------------	----	----------------	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório)  
Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior índice de Rendimento Acadêmico, conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, via formulário eletrônico (Peso 4,0);  
Critério 3 - **Teste de conhecimentos** (Peso 6,0):  
Serão aplicadas questões sobre os temas: Excel, Word, Canva, Redes Sociais e Escrita (Português).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CAE- Portaria do Refeitório	-	Cadastro reserva	17:50 às 19:20 Sábados, domingos e feriados 08:00 às 08:30 12:00 às 12:35 18:30 às 19:00	20 horas	R\$ 180,00
-----------------------------	---	------------------	--	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1 - **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 4 – **Entrevista** – (Peso 10,0)

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor: Experiência/ conhecimento da atividade (Peso 5,0);

Monitoria voluntária no setor (Peso 5,0).

CAE- Setor de Alimentação e Nutrição	-	Cadastro reserva	Segunda, terça e sexta: manhã Quarta e quinta: tarde	20 horas	R\$ 180,00
--------------------------------------	---	------------------	---	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1 - **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 4 – **Entrevista** – (Peso 10,0)

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor: Experiência/ conhecimento da atividade (Peso 5,0);

- Monitoria voluntária no setor (Peso 5,0).

**DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO**

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Agricultura I – Jardinocultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Agricultura; Bacharelado em Agronomia.	02	Manhã ou tarde	10 horas	R\$120,00

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: (eliminatório): **Horário compatível** com demanda de atividades do setor;

Critério 4: **Entrevista:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- *Demanda específica do setor:* Ter cursado a disciplina de Agricultura I ou Morfologia e Fisiologia Vegetal (peso 10,0).

LEPEP ZOO I - Avicultura e Apicultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia; Bacharelado em Agronomia.	01	Manhã ou Tarde	10 horas	R\$120,00
---	---	----	-------------------	----------	-----------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);

Critério 2: **Histórico Escolar** - Índice de desempenho acadêmico (Peso 3,0);

Critério 4: **Entrevista** (Peso 7,0)

- Ter atuado ou estar atuando como monitor voluntário no LEPEP 1- Avicultura/ apicultura, sendo atribuído um ponto por semestre de atuação, até um máximo de quatro semestres.

LEPEP Zoo II - Ovinocultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia.	02	Manhã (07:30 às 11:00hs)  Tarde (13:30 às 18:30hs)	10 horas	R\$ 120,00
--------------------------------	---	----	--	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);

Critério 3: **Teste de conhecimento** (Peso 6,0);

- Serão aplicadas 06 (seis) questões referentes ao Manejo geral na Ovinocultura, onde será atribuído peso 1,0 para cada questão.

Critério 4: **Entrevista** - Peso 4,0;

- Ter atuado ou estar atuando como monitor voluntário no LEPEP de Ovinocultura, sendo atribuído um ponto por semestre de atuação (até um máximo de quatro semestres).

*Bibliografia para estudo:*

DIAS, J.G.G; BERNHARD, E.A; GRAZZIOTIN, M.S **Guia Prático do Ovinocultor**- Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio.

